

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



OF. N° 232/2015-GP DERRUBADAS, 03 DE AGOSTO DE 2015.

ILMO. SR.

VER. MARCOS ANTONIO BIDIN

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

<u>DERRUBADAS-RS</u>

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o PROJETO DE LEI Nº 036/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

Segue em anexo exposição de motivos ao referido projeto

de Lei.

Atenciosamente,

Prefeito Mun. de Derrubadas

Câmara de Vereadores de Derrubadas

> PROTOCOLO RECEBIDO EM

031081

Assinatura //



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 **FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUGUMA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 036/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

Senhor Presidente,

Constitui grata satisfação cumprimentá-lo cordialmente, extensivo aos demais pares desse legislativo, ao tempo em que encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

A quantia a ser repassada será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a **Associação Comercial e Industrial de Derrubadas - ACI,** inscrita no CNPJ nº 02.815.200/0001-28, com sede na Av. Porto Alegre s/nº, centro na cidade de Derrubadas/RS.

O recurso a ser repassado servirá para auxiliar a ACI nas despesas com a premiação do <u>Programa de Incentivo ao Comércio local</u> a ser desenvolvido pela referida entidade.

A importância do incentivo instituído com base na presente Lei justifica-se na medida em que possibilitará o aumento da circulação de recursos na cidade, valorizando o comércio de Derrubadas e possibilitando, por consequência, o aumento do índice de participação do retorno do ICMS do município de Derrubadas.

Este Projeto de Lei vern ao encontro do interesse público e a possibilidade de concessão de subsídios para entidades legalmente constituídas está previsto tanto no Plano Plurianual, quanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante disso, esperanos a aprovação deste projeto de lei

ALMIR JOSÉ BAGES

PREFEITO MUNICIPA

Câmara de Vereadores de Derrubadas PROTOCOLO

RECEBIDO EM

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



PROJETO DE LEI N° 036, DE 03 AGOSTO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a entidade associativa do Município de Derrubadas.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a conceder auxílio financeiro em dinheiro, para a Associação Comercial e Industrial de Derrubadas, inscrita no CNPJ nº 02.815.200/0001-28, com sede na Av. Porto Alegre s/nº, Centro na cidade de Derrubadas/RS.

Artigo 2º - O recurso a ser repassado para a entidade discriminada no artigo anterior destina-se, exclusivamente, a custear despesas com a premiação do programa de incentivo ao comércio local a ser desenvolvido pela ACI.

Artigo 3º - O valor do auxílio discriminado no artigo primeiro será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único: A entidade deverá realizar prestação de contas referente ao recebimento do auxílio concedido com base na presente lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento do recurso, sob pena de devolução da quantia recebida.

Artigo 4º - O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta da Secretaria Municipal de Turismo.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigør na/data de sua publicação.

Artigo 6°-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

ALMIR JOSÉ BAGÉGA Câmara de Vereadores

PREFEITO MUNICIPAL

de Derrubadas

PROTOCOLO RECEBIDO EM

Registre-se e Publique-se

Agente de Recursos Humanos



Ofício Nº 004/2015

Derrubadas, 29 de Julho de 2015.

Ilustríssimo	Sr	Almir Iocá	Ragoga
11030115511110	SI.	Aimii Jose	варера

Prefeito Municipal

De Derrubadas RS

-			REGISTRADO
PFI		nn	SOB Nº
		Inic	LIVRO
£ 21	/ UX 10	July .	N°FLS
- 1	X) .	DERRUBADAS//
Asa.	Mul Au	1	
		\'\	Assinatura

Prezado Senhor, vimos pelo presente cumprimentá-lo e na oportunidade expor alguns dados da ACI de Derrubadas, conforme contato anterior, para fins de análise de possibilidade de firmarmos parceria em prol da realização da Campanha de Prêmios 2015 da Associação Comercial e Industrial de Derrubadas.

Tendo por base os dados apresentados em anexo, gostaríamos da possibilidade de contarmos com um auxilio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 para realização da Campanha de Prêmios 2015. A referida campanha será realizada entre todas as empresas associadas da ACI e integradas ao comércio derrubadense. Serão sorteados dois vales compras por empresa no valor de R\$ 150,00 e R\$ 100,00; distribuídas cautelas nas compras realizadas no comércio local de acordo com critérios de publicidade e relacionamento com o cliente nas características de cada empresa.

Certos de vosso interesse em agregar, através da administração pública uma valorização ao comércio local, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e desde já contamos com vossa atenção a esta solicitação.

Elenin Darosuof

Presidente ACI de Derrubadas

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO
RECEBIDO EM
03 b 1 15
Assinatura

DADOS ESTATISTICOS ACI DERRUBADAS PARA BASE DE PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE PARCERIA

- a) 24 EMPRESAS ASSOCIADAS A ACI, COM PARTICIPAÇÃO ATIVA: CAMAPANHAS, REUNIÕES E CURSOS.
- b) EMPREGOS DIRETOS GERADOS: 129, INDIRETOS 26.
- c) FAMILIAS ENVOLVIDAS: 179
- d) PESSOAS ENVOLVIDAS DIRETAMENTE 537.
- e) MÉDIA DE VALORES SALARIAIS: R\$ 112.220,00 APROXIMADAMENTE/MÊS(ANO R\$ 1.458.860,00) (média entre recebimento de salário mínimo, salário regional e menos de um salário nos gerados indiretamente.
- f) TRIBUTAÇÃO GERADA? (PREFEITURA)
- g) ENVOLVIMENTO DESTAS FAMILIAS NOS SEGMENTOS ESCOLAS, IGREJAS, CONSELHOS, COMUNIDADES, ASSOCIAÇÕES, ETC.
- h) HISTORICO DE VALORIZAÇÃO DO MUNICIPIO: DENTRE AS EMPRESAS HJ ATIVAS, 10 INICIARAM SUAS ATIVIDADES COM A INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO OU MESMO ALGUMAS ANTES. OUTRAS COM HISTÓRICO MAIS RECENTE, MAS COM UMA PARTICIPAÇÃO NÃO MENOS IMPORTANTE.
- i) ATIVIDADES AGREGADAS IMPORTANTES QUE SE AQUI NÃO EXISTISSEM LEVARIAM MAIS DE NOSSOS RECURSOS PRA OUTRAS CIDADES; FALTAM AINDA DETERMINADAS ATIVIDADES ESPECIFICAS MAS ESTAMOS SERVIDOS DO BÁSICO.
- j) PERSISTÊNCIA DOS PROPRIETÁRIOS NOS PERÍODOS DE CRISE, CONFIABILIDADE DO APOIO ADMINISTRATIVO.
- k) PREOCUPAÇÃO DA ACI NO SENTIDO DAS PARCERIAS PARA ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO, EVOLUÇÃO CONSTANTE DE SERVIÇOS NAS EMPRESAS E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DE NOSSA POPULAÇÃO.
- I) AMPARO FINANCEIRO PARA A SUSTENTABILIDADE PRÓPRIA DAS PESSOAS ENVOLVIDAS, SEM DEPENDENCIA DO FLUXO DE AUXILIO DO MUNICIPIO, ESTADO OU UNIÃO EXCLUSIVAMENTE.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.815.200/0001-28 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA 13/01/1998

NOME EMPRESARIAL

ASSOCICAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE DERRUBADAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ACI DERRUBADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO

AV PORTO ALEGRE

NÚMERO

COMPLEMENTO

S/N

98.528-000

BAIRRO/DISTRITO CENTRO

MUNICÍPIO **DERRUBADAS**

1JF RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/01/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/07/2015 às 08:49:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar